PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 423/2026

Ivoti, 11 de novembro de 2026.

Exmo. Senhor
VALDIR JOSE LUDWIG
DD. Prefeito Municipal
Ivoti/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informo que na Sessão Ordinária do dia 09/11, solicitei que o Executivo providencie a troca das flores na Praça do Chafariz, as quais estão bem feias e plantar no local a flor símbolo de Ivoti – Petúnia.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br